## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 186 DE 2019

Altera os arts. 29-A, 37, 49, 84, 163, 165, 167, 168 e 169 da Constituição Federal e os arts. 109 do Ato das Disposições е Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 164-A, 167-A, 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167dispositivos revoga Ato do Disposições Constitucionais Transitórias e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos; e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia de Covid-19

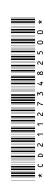
#### **EMENDA ADITIVA**

A alínea 'a' do inciso I do artigo 167-A, constante do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição 186/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo, sendo garantido o salário mínimo;

O inciso I do art. 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, constante do art. 2° da Proposta de Emenda à Constituição 186/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - concessão, qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de



### **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade Assessoria Técnica

Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo, sendo garantido o salário mínimo;

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda objetiva garantir que os mecanismos de ajuste fiscal que poderão ser aplicados por Estados, Distrito Federal e Municípios quando a relação entre despesas correntes e receitas corrente do ente atingirem os limites estipulados, bem como aqueles mecanismos que deverão ser aplicados pela União ao atingir o limite para a proporção da despesa obrigatória primária em relação à despesa primária total não entrem em conflito com o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal que garante o salário mínimo e a preservação do seu poder aquisitivo como um direito dos trabalhadores. A redação da PEC não deixa claro este aspecto, algo extremamente relevante em um país em que parcela dos servidores, principalmente no âmbito municipal, recebem remuneração nominal equivalente ao salário mínimo.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2021.

Talíria Petrone Líder do PSOL







## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade Assessoria Técnica

Vivi Reis PSOL/PA

Marcelo Freixo PSOL/RJ

Fernanda Melchionna PSOL/SP Áurea Carolina PSOL/MG

David Miranda PSOL/RJ

Glauber Braga PSOL/RJ

Ivan Valente PSOL/SP

Luiza Erundina PSOL/SP

Sâmia Bomfim PSOL/SP





# Emenda de Plenário a Projeto em Fase de Discussão do 2º Turno

(Da Sra. Talíria Petrone)

Altera os arts. 29-A, 37, 49, 84, 163, 165, 167, 168 e 169 da Constituição Federal e os arts. 101 e 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 164-A, 167-A, 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G; revoga dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos; e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia de Covid-19.

Assinaram eletronicamente o documento CD211273482500, nesta ordem:

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) \*-(p\_119782)
- 2 Dep. Henrique Fontana (PT/RS)
- 3 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 4 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 5 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 6 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 7 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 8 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 9 Dep. Leo de Brito (PT/AC)
- 10 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)

- 11 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 12 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 13 Dep. Marcon (PT/RS)
- 14 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 15 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 16 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 17 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE)
- 18 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 19 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 20 Dep. Paulão (PT/AL)
- 21 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 22 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 23 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 24 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 25 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 26 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 27 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 28 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 29 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 30 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) \*-(P\_7693)
- 31 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 32 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 33 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 34 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 35 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 36 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 37 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)
- 38 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 39 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 40 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 41 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 42 Dep. Aurea Carolina (PSOL/MG)
- 43 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 44 Dep. Bohn Gass (PT/RS) \*-(p\_7800)
- 45 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 46 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 47 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 48 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)

- 49 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 50 Dep. Túlio Gadêlha (PDT/PE)
- 51 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 52 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 53 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 54 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 55 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 56 Dep. David Soares (DEM/SP)
- 57 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)
- 58 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 59 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 60 Dep. Padre João (PT/MG)
- 61 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ)
- 62 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP)
- 63 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
- 64 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 65 Dep. Mauro Nazif (PSB/RO)
- 66 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 67 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 68 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 69 Dep. Dagoberto Nogueira (PDT/MS)
- 70 Dep. Fábio Trad (PSD/MS)
- 71 Dep. Vilson da Fetaemg (PSB/MG)
- 72 Dep. Júlio Delgado (PSB/MG)
- 73 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 74 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 75 Dep. Elias Vaz (PSB/GO)
- 76 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 77 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC)
- 78 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 79 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)

<sup>\*</sup> Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.